



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Dr. Valéria Lúcia de Queiroz Moreira.

Valéria Lúcia de Queiroz Moreira, Nascida na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Filha de Affonso Moreira Sobrinho e Ivette Garcia de Queiroz. Morou uma parte da infância e adolescência em Brasília, decorrente do trabalho do seu pai – que foi transferido pra aquela cidade.

Estudou Medicina na Faculdade de Medicina de Petrópolis – em Petrópolis Estado do Rio de Janeiro, Residência Médica em Clínica Médica na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, se especializando em Endocrinologia pelo Instituto Carlos Chagas – Rio de Janeiro. Posteriormente em Terapia Intensiva, com pós-graduação pelo instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês. Em 1998.

Após um breve período de estudos em Boston EUA, decide sair do Rio de Janeiro e se mudar para o interior, escolhendo a região de Itapeva, pela sua beleza e oportunidades, se estabelecendo primeiramente em Itaberá, logo em seguida em Itapeva, onde desenvolve seu trabalho assistencial desde então. Atuando na UTI Geral da Santa Casa de Itapeva, desde 1998 e assumindo sua Coordenação em 2010.

Em 2013, inicia trabalho de Coordenação na recém-inaugurada UPA DE ITAPEVA, onde permaneceu até 2015. Retornando em 2019 para a coordenação da UPA, entrando no gerenciamento médico durante o enfrentamento dos piores Momentos da Pandemia de COVID-19.

Nesse período de Pandemia, atuou coordenando os serviços de terapia intensiva na UTI COVID da Santa Casa de Itapeva e também do Hospital de Campanha do AME.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0036/2021

Autoria: Celinho Engue

Concede Título de Cidadania Itapevense à Sra. Vera Lúcia De Queiroz Moreira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense à Sra. Vera Lúcia De Queiroz Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2021.

CELINHO ENGUE

VEREADOR – PDT
